



LEI Nº 1090/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

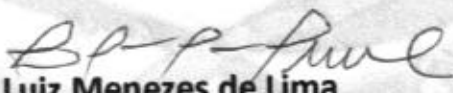
DENOMINA A RUA JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA FILHO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

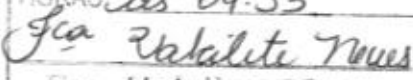
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à Rua José Oliveira da Costa Filho uma rua com início na Av. José Inácio Correia e findando ao oeste no Bairro Geraldo Saraiva no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 15 de março de 2018.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 510418
DATA: 23 / 04 / 2018
HORAS: às 09:33

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO